



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“ALTERA A LEI Nº 1165 DE 29 DE JUNHO DE 2012 QUE ‘DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DE APORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam **CRIADOS** no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Aporé, Estado de Goiás, os cargos de provimento efetivo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL e TRATORISTA, com carga horária de 40h (quarenta) horas semanais, que passam a integrar o Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Poder Executivo de Aporé, estruturado pela Lei nº 1165, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º. Ficam **EXTINTOS** os cargos ADMINISTRADOR, ADMINISTRADOR EM SAÚDE, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA, COORDENADOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, COORDENADOR DE COMPRAS, COORDENADOR DE LICITAÇÕES E PREGOEIRO, COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, COORDENADOR DE TRANSPORTE e MONITOR DE MENORES, integrantes do Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Poder Executivo de Aporé, estruturado pela Lei nº 1165, de 29 de junho de 2012.

Art. 3º. Os cargos de ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e VIGILANTE, constantes da estrutura da Lei nº 955, 03 de janeiro de 2005, passam a integrar o Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Poder Executivo de Aporé, estruturado pela Lei nº 1165, de 29 de junho de 2012.

Art. 4º. O cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, integrantes do Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Poder Executivo de Aporé, estruturado pela



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Lei nº 1165, de 29 de junho de 2012, passa a denominar-se AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

Art. 5º. Os anexos I, II, IV, V e VI da Lei nº 1165/2012, de 29 de junho de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

“ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

VIGENTE	Quant.	ANTERIOR	Quant.
Agente Comunitário de Saúde	10	Agente Comunitário de Saúde	08
Agente de Combate às Endemias	05	Agente de Saúde	03
Agente de Enfermagem (Carreira: Nível I – Auxiliar; II – Técnico; III – Enfermeiro; IV – Pós Graduação; V – Mestrado; e, VI – Doutorado)	09	Auxiliar de Enfermagem	11
		Técnico em Enfermagem	20
		Enfermeiro	03
Assistente Social (Carreira: I,II,III,IV,V e VI)	03	Assistente Social	02
Auxiliar Administrativo (Carreira: I, II, III, IV, V e VI)	30	Auxiliar Administrativo	30
Auxiliar de Saúde Bucal	02	Inexistente	00
Auxiliar de Serviços Gerais	130	Auxiliar de Serviços Gerais	130
Biomédico (Carreira: I,II,III e IV)	01	Biomédico	01
Contador (Carreira: I,II,III e IV)	01	Contador	01
Controlador Interno (Carreira: I,II,III e IV)	01	Controlador Interno	01
Eletricista	03	Eletricista	03
Enfermeiro (Carreira: Nível I, II, III e IV)	08	Enfemeiro	01
Engenheiro Civil (Carreira: I,II,III e IV)	01	Engenheiro Civil	01
Farmacêutico (Carreira: I,II,III e IV)	02	Farmacêutico	01
Fiscal de Vigilância em Saúde	06	Fiscal de Vigilância em Saúde	03



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

(Carreira: I,II,III e IV)			
Fiscal de Serviços Públicos	13	Fiscal de Obras e Postura	03
		Fiscal Tributário	10
		Fiscal Tributário Nível II	02
Fisioterapeuta (Carreira: I,II,III e IV)	03	Fisioterapeuta	01
Fonoaudiólogo (Carreira: I,II,III e IV)	01	Fonoaudiólogo	01
Gestor Ambiental (Carreira: I,II,III e IV)	01	Gestor Ambiental	01
Mecânico	03	Mecânico	03
Médico	05	Médico	05
Merendeira	15	Merendeira	15
Monitor	30	Inexistente	00
Motorista	18	Motorista	28
Motorista – Transporte Escolar	18	Inexistente	00
Motorista Veículo Prancha	01	Inexistente	00
Nutricionista (Carreira: I,II,III e IV)	02	Nutricionista	01
Odontólogo (Carreira: I,II,III e IV)	01	Odontólogo	01
Operador de Máquinas	10	Operador de Máquinas	10
Pedreiro	05	Pedreiro	05
Procurador Jurídico (Carreira: I,II,III e IV)	01	Advogado	01
Professor – Plano de Carreira Próprio	0	Professor I	20
		Professor II	20
		Professor III	33
		Professor IV	20
Psicólogo (Carreira: I,II,III e IV)	02	Psicólogo	01
Psicólogo Educacional (Carreira: I, II, III e IV)	01	Inexistente	00



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Técnico em Eletrônica	01	Auxiliar Técnico em Eletrônica	01
Técnico em Enfermagem	08	Técnico em Enfermagem	20
Técnico em Higiene Dental	01	Técnico em Higiene Dental	01
Técnico em Informática	02	Técnica em Informática	02
Técnico em Radiologia (Carreira: I,II,III e IV)	03	Técnico em Radiologia	03
Técnico em Segurança do Trabalho (Carreira: I,II,III e IV)	01	Técnico em Segurança do Trabalho	01
Telefonista	04	Telefonista	05
Tratorista	02	Inexistente	00
Veterinário (Carreira: I,II,III e IV)	01	Veterinário	01
Vigilante	01	Vigilante	10
Extinto	00	Engenheiro Agrônomo	01
Extinto	00	Artífice	04
Extinto	00	Topógrafo	01
Extinto	00	Desenhista	02
Extinto	00	Almoxarife	01
TOTAL ATUAL	366	TOTAL ANTERIOR	433

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE
DEMONSTRATIVO QUALI-QUANTITATIVO DE CARGOS
E RESPECTIVA TABELA SALARIAL

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	TABELA SALARIAL
Agente Comunitário de Saúde	10	07
Agente de Combate às Endemias	05	07
Agente de Enfermagem	09	03
Assistente Social	03	05
Auxiliar Administrativo	30	02
Auxiliar de Saúde Bucal	02	02
Auxiliar de Serviços Gerais	130	01
Biomédico	01	05
Contador	01	05



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Controlador Interno	01	05
Eletricista	03	02
Enfermeiro	08	04
Engenheiro Civil	01	05
Farmacêutico	02	05
Fiscal de Serviços Públicos	13	02
Fiscal de Vigilância em Saúde	06	02
Fisioterapeuta	03	05
Fonoaudiólogo	01	05
Gestor Ambiental	01	05
Mecânico	03	02
Médico	05	06
Merendeira	15	01
Monitor	30	01
Motorista	18	01
Motorista – Transporte Escolar	18	01
Motorista Veículo Prancha	01	01
Nutricionista	02	05
Odontólogo	01	05
Operador de Máquinas	10	02
Pedreiro	05	01
Procurador Jurídico	01	05
Psicólogo	02	05
Psicólogo Educacional	01	05
Técnico em Higiene Dental	01	02
Técnico em Eletrônica	01	02
Técnico em Enfermagem	08	01
Técnico em Informática	02	02
Técnico em Radiologia	03	02
Técnico em Segurança do Trabalho	01	02
Telefonista	04	01
Tratorista	02	02
Veterinário	01	05
Vigilante	01	01
TOTAL DE CARGOS	366	



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

.....

ANEXO IV DEMONSTRATIVO DE CARGOS POR GRUPO OCUPACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.
Auxiliar Administrativo	30
Contador	01
Controlador Interno	01
Fiscal de Serviços Públicos	13
Procurador Jurídico	01
TOTAL DE CARGOS	46

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.
Assistente Social	03
Auxiliar de Serviços Gerais	130
Engenheiro Civil	01
Gestor Ambiental	01
Motorista	18
Motorista – Transporte Escolar	18
Motorista Veículo Prancha	01
Operador de Máquinas	10
Pedreiro	05

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Técnico em Eletrônica	01
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Telefonista	04
Tratorista	02
Veterinário	01
Vigilante	01
TOTAL DE CARGOS	197

GRUPO OCUPACIONAL DE MANUTENÇÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.
Eletricista	03
Mecânico	03
Técnico em Informática	02
TOTAL DE CARGOS	08

GRUPO OCUPACIONAL DE ENSINO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.
Merendeira	15
Monitor	30
Nutricionista	02
Psicólogo Educacional	01
TOTAL DE CARGOS	48

GRUPO OCUPACIONAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.
Agente Comunitário de Saúde	10
Agente de Combate às Endemias	05
Agente de Enfermagem	09
Auxiliar de Saúde Bucal	02
Biomédico	01
Enfermeiro	08
Farmacêutico	02
Fiscal de Vigilância em Saúde	06
Fisioterapeuta	03
Fonoaudiólogo	01



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Médico	05
Odontólogo	01
Psicólogo	02
Técnico em Enfermagem	08
Técnico em Higiene Bucal	01
Técnico em Radiologia	03
TOTAL DE CARGOS	66



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

ANEXO V DEMONSTRATIVO DAS TABELAS SALARIAIS

TABELA SALARIAL 1

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NIVEL 1	R\$ 1.459,77	R\$ 1.503,56	R\$ 1.547,36	R\$ 1.591,15	R\$ 1.634,94	R\$ 1.678,74	R\$ 1.722,53	R\$ 1.766,32	R\$ 1.810,11	R\$ 1.853,91	R\$ 1.897,70	R\$ 1.941,49

TABELA SALARIAL 2

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	R\$ 1.459,77	R\$ 1.503,56	R\$ 1.547,36	R\$ 1.591,15	R\$ 1.634,94	R\$ 1.678,74	R\$ 1.722,53	R\$ 1.766,32	R\$ 1.810,11	R\$ 1.853,91	R\$ 1.897,70	R\$ 1.941,49
II	R\$ 1.751,72	R\$ 1.804,28	R\$ 1.856,83	R\$ 1.909,38	R\$ 1.961,93	R\$ 2.014,48	R\$ 2.067,03	R\$ 2.119,59	R\$ 2.172,14	R\$ 2.224,69	R\$ 2.277,24	R\$ 2.329,79
III	R\$ 1.926,90	R\$ 1.984,70	R\$ 2.042,51	R\$ 2.100,32	R\$ 2.158,12	R\$ 2.215,93	R\$ 2.273,74	R\$ 2.331,54	R\$ 2.389,35	R\$ 2.447,16	R\$ 2.504,97	R\$ 2.562,77
IV	R\$ 2.312,28	R\$ 2.381,64	R\$ 2.451,01	R\$ 2.520,38	R\$ 2.589,75	R\$ 2.659,12	R\$ 2.728,49	R\$ 2.797,85	R\$ 2.867,22	R\$ 2.936,59	R\$ 3.005,96	R\$ 3.075,33
V	R\$ 3.005,96	R\$ 3.096,14	R\$ 3.186,32	R\$ 3.276,49	R\$ 3.366,67	R\$ 3.456,85	R\$ 3.547,03	R\$ 3.637,21	R\$ 3.727,39	R\$ 3.817,57	R\$ 3.907,75	R\$ 3.997,92

TABELA SALARIAL 3

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	R\$ 1.122,90	R\$ 1.156,59	R\$ 1.190,27	R\$ 1.223,96	R\$ 1.257,65	R\$ 1.291,34	R\$ 1.325,02	R\$ 1.358,71	R\$ 1.392,40	R\$ 1.426,08	R\$ 1.459,77	R\$ 1.493,46
II	R\$ 1.459,77	R\$ 1.503,56	R\$ 1.547,36	R\$ 1.591,15	R\$ 1.634,94	R\$ 1.678,74	R\$ 1.722,53	R\$ 1.766,32	R\$ 1.810,11	R\$ 1.853,91	R\$ 1.897,70	R\$ 1.941,49
III	R\$ 2.264,83	R\$ 2.332,78	R\$ 2.400,72	R\$ 2.468,67	R\$ 2.536,61	R\$ 2.604,56	R\$ 2.672,50	R\$ 2.740,45	R\$ 2.808,39	R\$ 2.876,34	R\$ 2.944,28	R\$ 3.012,23
IV	R\$ 2.491,32	R\$ 2.566,06	R\$ 2.640,80	R\$ 2.715,53	R\$ 2.790,27	R\$ 2.865,01	R\$ 2.939,75	R\$ 3.014,49	R\$ 3.089,23	R\$ 3.163,97	R\$ 3.238,71	R\$ 3.313,45
V	R\$ 2.989,58	R\$ 3.079,27	R\$ 3.168,95	R\$ 3.258,64	R\$ 3.348,33	R\$ 3.438,02	R\$ 3.527,70	R\$ 3.617,39	R\$ 3.707,08	R\$ 3.796,77	R\$ 3.886,45	R\$ 3.976,14

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

VI	R\$ 3.886,45	R\$ 4.003,05	R\$ 4.119,64	R\$ 4.236,23	R\$ 4.352,83	R\$ 4.469,42	R\$ 4.586,02	R\$ 4.702,61	R\$ 4.819,20	R\$ 4.935,80	R\$ 5.052,39	R\$ 5.168,98
----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

TABELA SALARIAL 4

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	R\$ 2.264,83	R\$ 2.332,77	R\$ 2.400,72	R\$ 2.468,66	R\$ 2.536,61	R\$ 2.604,55	R\$ 2.672,50	R\$ 2.740,44	R\$ 2.808,39	R\$ 2.876,33	R\$ 2.944,28	R\$ 3.012,22
II	R\$ 2.491,31	R\$ 2.566,05	R\$ 2.640,79	R\$ 2.715,53	R\$ 2.790,27	R\$ 2.865,01	R\$ 2.939,75	R\$ 3.014,49	R\$ 3.089,23	R\$ 3.163,97	R\$ 3.238,71	R\$ 3.313,45
III	R\$ 2.989,58	R\$ 3.079,26	R\$ 3.168,95	R\$ 3.258,64	R\$ 3.348,32	R\$ 3.438,01	R\$ 3.527,70	R\$ 3.617,39	R\$ 3.707,07	R\$ 3.796,76	R\$ 3.886,45	R\$ 3.976,14
IV	R\$ 3.886,45	R\$ 4.003,04	R\$ 4.119,64	R\$ 4.236,23	R\$ 4.352,82	R\$ 4.469,42	R\$ 4.586,01	R\$ 4.702,60	R\$ 4.819,20	R\$ 4.935,79	R\$ 5.052,38	R\$ 5.168,98

TABELA SALARIAL 5

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	R\$ 2.251,22	R\$ 2.318,76	R\$ 2.386,29	R\$ 2.453,83	R\$ 2.521,37	R\$ 2.588,90	R\$ 2.656,44	R\$ 2.723,98	R\$ 2.791,51	R\$ 2.859,05	R\$ 2.926,59	R\$ 2.994,12
II	R\$ 2.476,34	R\$ 2.550,63	R\$ 2.624,92	R\$ 2.699,21	R\$ 2.773,50	R\$ 2.847,79	R\$ 2.922,08	R\$ 2.996,37	R\$ 3.070,66	R\$ 3.144,95	R\$ 3.219,24	R\$ 3.293,53
III	R\$ 2.971,61	R\$ 3.060,76	R\$ 3.149,91	R\$ 3.239,06	R\$ 3.328,20	R\$ 3.417,35	R\$ 3.506,50	R\$ 3.595,65	R\$ 3.684,80	R\$ 3.773,95	R\$ 3.863,09	R\$ 3.952,24
IV	R\$ 3.863,09	R\$ 3.978,99	R\$ 4.094,88	R\$ 4.210,77	R\$ 4.326,66	R\$ 4.442,56	R\$ 4.558,45	R\$ 4.674,34	R\$ 4.790,24	R\$ 4.906,13	R\$ 5.022,02	R\$ 5.137,91

TABELA SALARIAL 6

--

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
 APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	R\$ 6.977,90	R\$ 7.187,24	R\$ 7.396,57	R\$ 7.605,91	R\$ 7.815,25	R\$ 8.024,59	R\$ 8.233,92	R\$ 8.443,26	R\$ 8.652,60	R\$ 8.861,93	R\$ 9.071,27	R\$ 9.280,61

TABELA SALARIAL 7

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	R\$ 2.640,00	R\$ 2.719,20	R\$ 2.798,40	R\$ 2.877,60	R\$ 2.956,80	R\$ 3.036,00	R\$ 3.115,20	R\$ 3.194,40	R\$ 3.273,60	R\$ 3.352,80	R\$ 3.432,00	R\$ 3.511,20



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

ANEXO VI ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
REQUISITOS: a) - Ensino Médio. b) – Residir na área da comunidade que for concorrer. c) – Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial continuada; d) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">✓ Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvida em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal;✓ Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;✓ Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;✓ Fazer registro para fins exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos doenças e outros agravos à saúde;✓ Estimular a participação da comunidade nas políticas voltadas para área da saúde; outras políticas que promovam a qualidade de vida;✓ Outras atividades pertinentes à função.
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
REQUISITOS: a) - Ensino Médio. b) – Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial continuada. c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">✓ Executar atividades de agente de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientações gerais de saúde;✓ Promover a prevenção da malária e da dengue, conforme orientações do



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

<p>Ministério da Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo as necessidades definidas pela equipe;✓ Outras atividades pertinentes à função.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">a) - Ensino Superior Completo em Serviço Social.b) – Registro no Conselho Regional de Serviço Social.c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">✓ Fiscalizar os aspectos sociais da vida humana no trabalho da Prefeitura e os seus mútuos reflexos na família e no grupo, procurando corrigir ou prevenir os males sociais;✓ Identificar o exercício do serviço social com a política de desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura;✓ Realizar perícias e elaborar pareceres sobre matéria de serviço social;✓ Exercer o assessoramento técnico em assuntos sociais;✓ Organizar e dirigir atividades coletivas de recreação, esportiva e cultural;✓ Realizar entrevistas com candidatos a emprego, com vistas a admissão dos mesmos no Quadro de Pessoal da Prefeitura;✓ Promover assistência social suplementar;✓ Desempenhar toda e qualquer atividade inerente à profissão.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">a) - Ensino Médio.b) Aprovação em concurso público de provas e títulos.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">✓ Executar atividades de apoio administrativo, técnico e operacional de nível médio, compreendendo a execução e controle de trabalhos, relativos a aplicação de normas legais e regulamentares referentes a administração geral, operacional e de manutenção;✓ Executar tarefas nas áreas financeiras, de material, patrimonial, recursos



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

<p>humanos e outras ligadas a atividades de meio e fim da administração pública;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Controlar e executar trabalhos datilográficos, digitados e secretária em geral;✓ Operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos;✓ Comunicar ao chefe imediato as falhas nos serviços e defeitos nas máquinas e equipamentos sob a sua responsabilidade;✓ Confeccionar e controlar, levantamentos, mapas, inventários, balanços, e balancetes orçamentários e patrimoniais;✓ Conferir faturas, notas fiscais e outros documentos de natureza contábil;✓ Prestar assistência técnica a outros executores menos experientes;✓ Redigir relatórios, ofícios, cartas, atestados, declarações, despachos e outros documentos afins;✓ Executar toda e qualquer atividade correspondente a sua área de atuação observadas as normas legais e hierárquicas.
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">a) - Ensino Fundamental.b) – Registro no Conselho Regional de Odontologia.c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">✓ Executar atividades de apoio na recepção;✓ Agendar consultas e atendimento de pacientes;✓ Lavar e esterilizar o material utilizado pelo cirurgião dentista;✓ Manter organizado o consultório odontológico;✓ Desenvolver atividades técnicas sob a supervisão do cirurgião dentista, nas funções de higiene dental, orientando e assistindo os pacientes;✓ Desenvolver programas como curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde bucal;✓ Operar computador;✓ Desempenhar outras funções afins do cargo.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REQUISITOS:



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- a) - Ensino fundamental incompleto.
- b) - Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar atividades e serviços gerais de nível elementar, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semiqualeificados de infraestrutura, conservação e limpeza de prédios públicos, jardinagem, limpeza urbana e outros serviços afins, ou seja:
 - 1. NA ÁREA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE COMUNICAÇÃO:**
 - ✓ Executar e coletar correspondências internas e externas, a coletar assinaturas em documentos, receber e entregar correspondências e pequenas encomendas e o seu encaminhamento;
 - ✓ Receber e transmitir recados;
 - ✓ Controlar a entrada e saída de pessoas;
 - ✓ Auxiliar nas informações públicas;
 - ✓ Desempenhar outras funções correlatas.
 - 2. NA ÁREA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA:**
 - ✓ Varrer pisos, calçadas e logradouros públicos;
 - ✓ Limpar paredes, janelas, portas, móveis e equipamentos;
 - ✓ Executar serviços de limpeza em geral;
 - ✓ Manter as instalações sanitárias limpas;
 - ✓ Roçar pastos e fazer consertos de cercas de arame;
 - ✓ Abrir valetas;
 - ✓ Tapar buracos;
 - ✓ Varrer e coletar lixo das vias públicas e bueiros;
 - ✓ Lavar e limpar veículos, pisos e toalhas;
 - ✓ Executar serviços de dedetização;
 - ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.
 - 3. NA ÁREA DE SEGURANÇA E PORTARIA:**
 - ✓ Exercer vigilância dia e noite das diversas dependências e bens do Município;
 - ✓ Controlar entrada e saída de pessoas e veículos das dependências do órgão;
 - ✓ Abrir e fechar portas, portões e janelas;
 - ✓ Ligar e desligar instalações e equipamentos;
 - ✓ Fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio do Município;



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Observar e fazer comunicação sobre perigos de incêndio, inundações e precariedade das instalações;
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.
- 4. NA ÁREA DE JARDINAGEM, HORTICULTURA, AVICULTURA E OUTROS:**
- ✓ Plantar, zelar, regar, podar e cortar árvores, gramas viveiros, sementes e mudas;
- ✓ Cultivar, colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes;
- ✓ Cuidar da criação de aves e outros semoventes, organizando, fiscalizando ou executando as diferentes tarefas próprias dessas atividades, visando a produção de carne e ovos, destinados ao consumo e comercialização;
- ✓ Executar serviços de capina, plantio e cultivo de lavouras;
- ✓ Desempenhar outras tarefas correlatas.
- 5. NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS:**
- ✓ Executar serviços de pintura em silkscreen;
- ✓ Colocar e retirar placas de sinalização;
- ✓ Abastecer e lubrificar veículos, máquinas e equipamentos;
- ✓ Trocar óleo, verificar colocar água em baterias e radiadores;
- ✓ Consertar pneus, câmaras de ar e auxiliar em reparos mecânicos;
- ✓ Transportar e carregar material;
- ✓ Operar máquinas copiadoras.

CARGO: BIOMÉDICO

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior em Biomedicina.
- b) – Registro no Conselho Regional de Biomedicina.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais;
- ✓ Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com as normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço;
- ✓ Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- para análise laboratorial;
- ✓ Identificar, classificar e estudar a fundo os micro-organismos causadores de doenças e suas relações com o organismo humano;
 - ✓ Realizar exames de Análises Clínicas;
 - ✓ Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré e pós-transfusionais;
 - ✓ Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;
 - ✓ Participar de equipes mutidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública;
 - ✓ Realizar orientação na área de atuação, quando solicitado;
 - ✓ Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho;
 - ✓ Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
 - ✓ Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programa de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
 - ✓ Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
 - ✓ Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
 - ✓ Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
 - ✓ Exercer atenção individual e coletiva na área de análises clínicas e toxicológicas;
 - ✓ Gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;
 - ✓ Atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos;
 - ✓ Assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Ser dotado de espírito crítico e responsabilidade que lhe permita uma atuação profissional consciente, dirigida para a melhoria da qualidade de vida da população humana;
- ✓ Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- ✓ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- ✓ Desempenhar outras tarefas típicas do cargo.

CARGO: CONTADOR

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior em Ciências Contábeis.
- b) – Registo no Conselho Regional de Contabilidade.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis;
- ✓ Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis;
- ✓ Promover a prestação, acertos e conciliação de contas;
- ✓ Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno;
- ✓ Elaborar e acompanhar a execução do orçamento;
- ✓ Elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Mensal e Anual dos órgãos;
- ✓ Responsabilizar pela Prestação de Contas de convênios, contratos de repasse e outras que se fizerem necessárias;
- ✓ Prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras;
- ✓ Atender às demandas dos órgãos fiscalizadores;
- ✓ Analisar balancete contábil;
- ✓ Fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros;
- ✓ Calcular índices econômicos e financeiros;
- ✓ Elaborar orçamento;
- ✓ Acompanhar a execução do orçamento;
- ✓ Analisar os relatórios;
- ✓ Assessorar a gestão institucional;



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Controlar a execução do orçamento público municipal, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual;
- ✓ Colaborar com as Secretarias Municipais elaboração Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, participando inclusive das audiências públicas;
- ✓ Colaborar e cooperar de forma permanente com a Secretaria Municipal de Finanças, quanto às contas públicas e na elaboração do RREO e RGF;
- ✓ Trabalhar todos os empenhos, ordens de pagamentos e serviços, e liquidação das despesas, na órbita da Secretaria Municipal de Finanças;
- ✓ Informar e instruir processos de pagamento de despesas, verificando a respectiva documentação, conferindo as faturas, notas fiscais e outros elementos lançados na nota de empenho correspondente;
- ✓ Desempenhar outras tarefas típicas do cargo.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior.
- b) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Acompanhar a execução dos programas de Governo e do orçamento do Município, colabora no planejamento público, comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- ✓ Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Anexo de Metas Fiscais;
- ✓ Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal;
- ✓ Exercer o controle das operações de crédito, garantias, direitos e haveres do Município;
- ✓ Verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária;
- ✓ Verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei Complementar n .º 101, de 2000;



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- ✓ Verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar n.º 101, de 2000;
- ✓ Realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
- ✓ Executar outras tarefas necessárias ao controle interno.
- ✓ Desempenhar outras tarefas típicas do cargo.

CARGO: ELETRICISTA

REQUISITOS:

- a) - Ensino fundamental incompleto.
- b) – Conhecimentos em instalações de baixa e alta-tensão.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração a eletrotécnicos ou Engenheiro, nas instalações elétricas de baixa e alta-tensão;
- ✓ Montar e reparar instalações elétricas de baixa e alta-tensão;
- ✓ Colocar e lixar os quadros de distribuição, caixa de fusível, tomadas e interruptores;
- ✓ Executar o corte, dobradura e instalação de condutores isolantes e enfição ou instalar diretamente os cabos elétricos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação;
- ✓ Ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante;
- ✓ Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas;
- ✓ Sob orientação, proceder à instalação e reparos em pequenos motores elétricos e/ou equipamentos e materiais elétricos; proceder a limpeza e conservação de equipamentos e materiais elétricos;
- ✓ Desempenhar outras tarefas típicas do cargo.

CARGO: ENFERMEIRO



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior em Enfermagem.
- b) – Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar serviços de enfermagem, através de técnicas usuais ou específicas;
- ✓ Promover atividades de educação sanitárias, observação, cuidados, visitas diárias e tratamento de doentes, gestantes e acidentados;
- ✓ Aplicação de medidas preventivas de doenças, possibilitando a proteção e a recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade;
- ✓ Verificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, reuniões e através de observações sistematizadas;
- ✓ Executar tarefas de administração de sangue, plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais;
- ✓ Aplicação de análise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, inalações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos;
- ✓ Executar tarefas complementares cardíacas, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência no tratamento;
- ✓ Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações para o diagnóstico;
- ✓ Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência;
- ✓ Prestar os primeiros Socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;
- ✓ Promover integral colaboração com os serviços de enfermagem aos médicos e chefes de clínicas, na assistência médica e cirúrgica; Desempenhar outras tarefas inerentes à profissão.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior em Engenharia Civil
- b) – Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Construção e averiguação de edificações, equipamentos de segurança, urbanos, rurais e regionais e de serviços;
- ✓ Aproveitamento e utilização de recursos naturais;
- ✓ Análise de questões artístico-culturais e técnicos;
- ✓ Planejamento e fornecimento de meios de locomoção durante a execução da obra;
- ✓ Desempenhar cargos, funções e comissões em organizações estatais;
- ✓ Explorar recursos alternativos e naturais para o desenvolvimento da indústria;
- ✓ Estudar, projetar, analisar e avaliar técnicas e obras relacionadas a edifícios, rodovias, ferrovias captação e abastecimento de água, drenagem e irrigação;
- ✓ Planejar e projetar trabalhos em âmbito urbano, rural, de transportes e em outras regiões;
- ✓ Coordenar atribuições em autarquias e instituições de economia mista ou privada;
- ✓ Estudar, projetar, analisar e avaliar técnicas e obras relacionadas a portos, rios, canais, barragens e das concernentes aos aeroportos;
- ✓ Estudar, projetar, analisar e avaliar técnicas e obras relacionadas peculiares ao saneamento urbano e rural;
- ✓ Estudar, projetar, analisar e avaliar técnicas e obras e serviços de urbanismo;
- ✓ Projetar e construir "pontes e grandes estruturas;
- ✓ Demais atribuições previstas e permitidas pela Lei 5194/66, pelo Decreto 23.569/33 e pela Resolução 218/73 do Confea.

CARGO: FARMACÊUTICO

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior em Farmácia.
- b) – Registro no Conselho Regional de Farmácia.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos partaicaso no



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

estabelecimento;

- ✓ Esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais;
- ✓ Manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do próprio estabelecimento;
- ✓ Desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeias, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada;
- ✓ Colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica;
- ✓ Preparar entorpecentes e produtos similares, registrando a saída em guias e livros, conforme receituário, atendendo aos dispositivos legais;
- ✓ Prestar serviços farmacêuticos de acordo com a legislação sanitária vigente;
- ✓ Promover ações de informação e educação do uso racional de medicamentos para as equipes de resgate;
- ✓ Observar e fazer cumprir as determinações legais, éticas e sanitárias vigentes relativas aos medicamentos e sua utilização;
- ✓ Desempenhar outras tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUISITOS:

a) - Ensino Médio.

b) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária;
- ✓ Constituir o crédito tributário mediante lançamento;
- ✓ Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos;
- ✓ Analisar e tomar decisões sobre processos administrativos fiscais;
- ✓ Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;
- ✓ Atender e orientar contribuintes;
- ✓ Promover a fiscalização, o lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Fiscalizar de forma geral, os serviços gerais;
- ✓ Fazer autuações de irregularidades verificadas;
- ✓ Fiscalizar de forma geral, pontos onde se encontra o maior fluxo de serviços;
- ✓ Orientar servidores, pela condição mínima necessária para o cumprimento de tal tarefa;
- ✓ Fazer apontamento sobre os serviços dirigidos;
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes;
- ✓ Fiscalizar os estabelecimentos quanto ao funcionamento;
- ✓ Executar todos os serviços de fiscalização previstos na Legislação Municipal que dispõe sobre posturas, promovendo o seu cumprimento;
- ✓ Notificar, aplicar multas e penalidades aos infratores;
- ✓ Fiscalizar o comércio ambulante no tocante ao cumprimento da legislação específica, apreender mercadorias expostas à venda e/ou comercialização em desacordo com as normas municipais regentes da matéria;
- ✓ Executar, fiscalizar, supervisionar, orientar, coordenar as atividades relativas ao cumprimento das normas derivadas do poder de polícia administrativa do município;
- ✓ Efetuar levantamentos dos dados cadastrais para fins de alteração ou inscrição de ofício nos cadastros do município;
- ✓ Efetuar atividades de auditoria nos serviços das Supervisões de Fiscalização ou outros órgãos que venham a sucedê-las; e,
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

REQUISITOS:

a) - Ensino fundamental.

b) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fiscalizar todos os estabelecimentos comerciais e industriais do município quanto aos produtos comercializados e industrializados;
- ✓ Emitir parecer em processos de sua área;
- ✓ Expedir notificações e proceder autuações por infrações sobre a Vigilância Sanitária do Município;
- ✓ Executar outras tarefas afins a sua competência sobre a vigilância sanitária



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

do Município.
CARGO: FISIOTERAPEUTA
REQUISITOS: a) - Ensino Superior em Fisioterapia. b) – Registro no Conselho Regional de Fisioterapia. c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">✓ Diagnosticar o estado de saúde de pacientes para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;✓ Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências de cada doença;✓ Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação;✓ Supervisionar, treinar, avaliar atividades da equipe auxiliar;✓ Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade;✓ Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;✓ Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada;✓ Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da fisioterapia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social, etc.;✓ Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde corporal e mental de sua clientela;✓ Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública;✓ Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;✓ Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;✓ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

✓ Desempenhar outras tarefas inerentes ao cargo.
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
REQUISITOS: a) - Ensino Superior em Fonoaudiologia. b) – Registro no Conselho Regional. c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">✓ Atuar em equipes multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde;✓ Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagens oral e escrita, motricidade oral, oferecendo atendimento a todas as idades;✓ Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde;✓ Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;✓ Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários;✓ Atuar na comunidade através de ações intersetoriais;✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
CARGO: GESTOR AMBIENTAL
REQUISITOS: a) - Ensino Superior em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal. b) – Registro no Conselho Regional respectivo. c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">✓ Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas;

- ✓ Inventariar florestas e planejar atividades florestais;
- ✓ Auxiliar na elaboração de laudos e documentos técnicos;
- ✓ Manter unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho;
- ✓ Operar máquinas, equipamentos e instrumentos meteorológicos;
- ✓ Participar na coordenação de processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos;
- ✓ Acompanhar e encaminhar os dados recebidos das estações meteorológicas ao setor competente;
- ✓ Orientar e acompanhar os trabalhos de preenchimento dos relatórios, garantindo a exatidão e qualidade das observações meteorológicas;
- ✓ Manter contatos com outras estações ou postos meteorológicos, servindo-se de comunicação formal ou codificada para receber e transmitir informações meteorológicas;
- ✓ Dar suporte na instalação de novas estações agro-meteorológicas ou postos termométricos determinando local de instalação;
- ✓ Realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes;
- ✓ Prestar assistência técnica e auxiliar na elaboração de projetos;
- ✓ Ministrando treinamentos, participar de projetos e auxiliar em aulas práticas;
- ✓ Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;
- ✓ Participar de programas de treinamento, quando convocado;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

CARGO: MECÂNICO

REQUISITOS:

a) - Ensino fundamental incompleto.

b) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Examinar, revisar, reparar e testar os motores e toda parte mecânica dos veículos e máquinas de propriedade da prefeitura;



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Substituir motores e outras peças nos locais determinados ou quando necessários;
- ✓ Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de outras instruções, para planejar o trabalho;
- ✓ Responsabilizar-se pelo controle, guarda e conservação das ferramentas, pelas e acessórios sob sua responsabilidade;
- ✓ Preencher formulários de controle de saída e entrada de peças, combustíveis, lubrificantes e acessórios;
- ✓ Comunicar a quem de direito a ocorrência de fatos e avarias relacionados a veículos, máquinas, peças e acessórios sob sua responsabilidade;
- ✓ Executar serviços de soldas elétricas;
- ✓ Desempenhar toda e qualquer atividade inerente ao cargo.

CARGO: MERENDEIRA

REQUISITOS:

a) - Ensino fundamental incompleto.

b) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar todo e qualquer serviço de copa e cozinha, junto a unidades escolares;
- ✓ Lavar roupas e responsabilizar-se pelo material que lhe for confiado;
- ✓ Passar roupas de uso da merendeira e das unidades escolares e responsabilizar-se por todo material que lhe for entregue;
- ✓ Executar e manter a limpeza das dependências internas e externas da unidade escolar onde estiver lotada;
- ✓ Transportar móveis, máquinas e equipamentos de um para outro cômodo, quando em disponibilidade de tempo;
- ✓ Ajudar nos trabalhos de carga e descarga de materiais destinados à merenda das unidades escolares;
- ✓ Abrir as janelas e portas da repartição no início do expediente e fechá-las no seu término;
- ✓ Executar os serviços de controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas;



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia;
- ✓ Distribuir as refeições e registrando a quantidade distribuída para cálculo estatístico;
- ✓ Executar todo e qualquer serviço inerente ao cargo e àqueles por determinação do superior hierárquico.

CARGO: MONITOR

REQUISITOS:

a) - Ensino Médio.

b) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Atender crianças na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade;
- ✓ Desenvolver, conforme a idade, o Projeto Pedagógico definido pela Instituição;
- ✓ Desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;
- ✓ Zelar pela segurança física, higiênica, saúde e alimentação das crianças;
- ✓ Promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;
- ✓ Estimular a comunicação nas suas mais diversas manifestações, seja corporal, musical, plástica, verbal ou escrita;
- ✓ Planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;
- ✓ Elaborar planos semanais de atividades e entrega-las à orientação pedagógica ou direção, conforme especificado pela Unidade;
- ✓ Responsabilizar-se pela guarda e conservação do material pedagógico;
- ✓ Administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável pela criança ou médico;
- ✓ Prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação médica;
- ✓ Participar das atividades da Unidade junta à família;
- ✓ Elaborar para o bom desempenho das atividades gerais das Unidades Escolares; e,
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CARGO: MOTORISTA
REQUISITOS: a) - Ensino fundamental incompleto. b) – Carteira de Habilitação no mínimo categoria “C”. c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">✓ Conduzir caminhões e dirigir automóvel de passeio e camionetes, furgão ou similar;✓ Respeitar as normas de trânsito e as instruções recebidas do superior hierárquico;✓ Transportar funcionários, autoridades e cargas conforme determinação superior;✓ Promover a manutenção adequada do veículo sob sua responsabilidade;✓ Recolher à garagem o veículo quando concluído o serviço ou encerrado seu expediente de trabalho;✓ Submeter-se a exames legais quando exigidos;✓ Estar perfeitamente legal com relação à documentação necessárias às normas de trânsito;✓ Executar outras tarefas que contribuam para o bom desempenho de suas atividades, sob determinação superior.
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
REQUISITOS: a) - Ensino fundamental incompleto. b) – Carteira de Habilitação no mínimo categoria “D”. c) – Curso de transporte escolar com averbação na CNH. d) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">✓ Conduzir veículo motorizado, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para transportar passageiros e conduzi-los aos locais de destino;✓ Dirigir o ônibus, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para transportar passageiros e conduzi-los aos locais de descarga; providenciar os serviços de manutenção do veículo:



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

tais como, troca de óleo e filtro, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar o seu perfeito estado;

- ✓ Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, a água, óleo do carter e testando os freios e parte elétrica, certificando as suas condições de funcionamento;
- ✓ Verificar se os equipamentos de segurança do veículo: tais como, macaco, chave de roda e cabo, triângulo, extintor e pneu de estepe estão em conformidade com o exigido pela legislação;
- ✓ Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido para programar a tarefa;
- ✓ Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- ✓ Completar a água do radiador e verificar o grau de densidade e nível da bateria;
- ✓ Executar pequenos reparos de emergência;
- ✓ Submeter-se a exames legais, quando forem exigidos;
- ✓ Manter atualizado o Boletim de Ocorrências Diárias (BOD);
- ✓ Respeitar as Lei de Trânsito e as ordens de serviços recebidas;
- ✓ Executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades ou a critério de seu chefe imediato;
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PRANCHA

REQUISITOS:

- a) - Ensino fundamental incompleto.
- b) – Carteira de Habilitação no mínimo categoria “E”.
- c) – Curso de condutor de Veículo Prancha com averbação na CNH.
- d) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Dirigir o caminhão prancha;
- ✓ Fazer amarração de cargas;
- ✓ Fazer a revisão diária do equipamento;
- ✓ Zelar pela higiene e conservação do equipamento;
- ✓ Conferir documentação e notas fiscais de transporte;



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Operar e zelar pelos equipamentos;
- ✓ Atender com diligência e com segurança;
- ✓ Auxiliar e apoiar nos processos de carga e descarga;
- ✓ Zelar pela segurança da carga e da via pública;
- ✓ Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresenta-la às autoridades competentes quando solicitadas, nos postos de fiscalização;
- ✓ Controlar a carga e descarga do material transportável;
- ✓ Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento;
- ✓ Operar o mecanismo basculador, caso o caminhão seja basculante, acionando sua alavanca de comando, para levantar ou baixar a caçamba e possibilitar a descarga do material;
- ✓ Obedecer as normas de trânsito vigentes.

CARGO: NUTRICIONISTA

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior em Nutrição.
- b) – Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação, trabalho e outros;
- ✓ Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias e as atividades de higienização de ambientes, equipamentos e utensílios;
- ✓ Desenvolver cardápios, manuais técnicos, rotinas de trabalho e receitas;
- ✓ Promover avaliação nutricional e o consumo alimentar das crianças, pais, professores e demais quando solicitado;
- ✓ Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos clientes da saúde municipal;
- ✓ Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, estabelecer dietas e fazer as adequações necessárias;
- ✓ Registrar em prontuários dos clientes a prescrição dietoterápica, evolução



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição;

- ✓ Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas;
- ✓ Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- ✓ Desenvolver campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a clientela;
- ✓ Elaborar e/ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população;
- ✓ Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- ✓ Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- ✓ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- ✓ Desempenhar outras tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: ODONTÓLOGO

REQUISITOS:

a) - Ensino Superior em Odontologia.

b) – Registro no Conselho Regional de Odontologia.

c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando restaurações, extrações, limpeza dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral;
- ✓ Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em odontologia;
- ✓ Atestar no setor de sua atividade profissional, estudos mórbidos e outros;
- ✓ Aplicar anestesia local gengiva e/ou troncular, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Empregar analgésica e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes de trabalho;
- ✓ Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometem a vida e a saúde do paciente;
- ✓ Participar de estudos e pesquisas, tendo em vista sua padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços Odonto-Sanitário;
- ✓ Promover programas de prevenção de cárie dentária, principalmente na infância propondo medidas que venham proporcionar melhor nível de saúde oral da comunidade;
- ✓ Participar de programas de implantação de normas técnicas e equipamentos no campo de Odontologia;
- ✓ Elaborar relatórios sobre pesquisas e experiências e promover a sua divulgação;
- ✓ Elaborar questionários para levantamento do nível de saúde oral da comunidade;
- ✓ Promover a educação da clientela; gestantes, nutrizes e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia dentária e higiene dental;
- ✓ Emitir parecer sobre assunto de sua especialidade;
- ✓ Apresentar relatório periódico fornecendo dados estatísticos;
- ✓ Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- ✓ Promover estudos sobre a frequência e características de infecções orais em portadores de moléstias que são objeto de controle e de campanhas nacionais de profilaxia e assistência;
- ✓ Diagnosticar e tratar infecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal a geral;
- ✓ Examinar os dentes e cavidades bucais, utilizando aparelhos ou por via, direta, para verificar a presença de cárie e outras afecções;
- ✓ Prescrever ou administrar medicamentos, determinados via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgico ou avulsão, ou tratar de



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

infecções da boca e dentes;

- ✓ Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista à ortodontia;
- ✓ Utilizar no exercício da função do período odontológico, em casas de necropsia, as vias de acesso do processo e da cabeça;
- ✓ Estabelecer normas, padrões e técnicas aplicadas à Odontologia preventiva e curativa, principalmente no que diz respeito aos Raios-X;
- ✓ Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos para estabelecer o plano de tratamento;
- ✓ Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos;
- ✓ Promover e coordenar programas de fluoretação de água em cisternas públicas de abastecimento, avaliando os resultados e realizando estudos epidemiológicos;
- ✓ Assessorar autoridades de nível hierárquico em assuntos de sua competência;
- ✓ Manter controle de material odontológico, solicitando reposição de medicamentos e produtos utilizados para a continuidade da prestação de serviço;
- ✓ Desempenhar outras atividades inerentes à função de acordo com as Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

REQUISITOS:

a) - Ensino fundamental incompleto.

b) – Carteira de Habilitação no mínimo categoria “C”.

c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Operar máquinas e implementos agrícolas, tais como: tratores de pneus, colheitadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola, etc.;



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Realizar operações de aração, gradagem, plantio, roçagem, conservação de solo, colheita e transporte;
- ✓ Efetuar o engate regular dos implementos;
- ✓ Efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos equipamentos, tais como: lubrificação, calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza de filtros, etc;
- ✓ Executar serviços de terraplanagem e limpeza em geral, em locais previamente determinados;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas de interesse da administração, conforme determinação superior.

CARGO: PEDREIRO

REQUISITOS:

a) - Ensino fundamental incompleto.

b) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Reparar argamassa e concreto;
- ✓ Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares;
- ✓ Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais;
- ✓ Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas;
- ✓ Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações;
- ✓ Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares;
- ✓ Construir caixas d 'água, caixas coletoras de água e esgoto, bem como caixas de concreto para colocação de bocas-de-lobo;
- ✓ Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios;
- ✓ Montar tubulações para instalações elétricas;
- ✓ Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe;
- ✓ Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza manter limpo e arrumado o local de trabalho;



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Requirir o material necessário à execução dos trabalhos;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior em Direito.
- b) – Registro na OAB.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Elaborar minutas, contratos, escrituras, termos de acordo, projetos de leis e outros documentos similares;
- ✓ Prestar informações de ordem jurídica ao órgão;
- ✓ Participar de estudos de políticas organizacional, diagnosticando e efetuando análise situacional de estrutura da instituição, propondo soluções e mudanças para a sistematização e operacionalização de projetos, integrando equipe multiprofissional;
- ✓ Estudar, redigir e formalizar contratos, acordos, convênios, decretos, projetos de lei e outros instrumentos e documentos de natureza jurídica que criem, modifiquem e extingam direitos institucionais e na esfera jurídica;
- ✓ Orientar o trabalho da Comissão de Licitação, emitindo os pareceres necessários;
- ✓ Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando código, leis, jurisprudências e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável;
- ✓ Orientar na elaboração de documentos que envolvam aspectos jurídicos, representar o órgão em qualquer área, acompanhando os processos de acordo com a legislação pertinente; e
- ✓ Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: PSICÓLOGO

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior em Psicologia
- b) - Registro no Conselho Regional de Psicologia.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial visando a identificação de necessidades da clientela alvo de sua atuação;
- ✓ Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas;
- ✓ Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares de programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada;
- ✓ Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social, etc.;
- ✓ Realizar treinamentos, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado;
- ✓ Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem;
- ✓ Assessorar, prestar consultoria, e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial;
- ✓ Orientação e aconselhamento individuais voltados para o trabalho;
- ✓ Planejamento, desenvolvimento, análise e avaliação de ações destinadas a facilitar as relações de trabalho, a produtividade, a satisfação de indivíduos e grupos no âmbito organizacional;
- ✓ Desenvolvimento de ações voltadas para a criatividade, auto-estima e motivação do trabalhador;
- ✓ Atuação em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar para elaboração, implementação, desenvolvimento e avaliação de programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos;
- ✓ Participação em recrutamento e seleção de pessoal;
- ✓ Participação em programas e atividades de saúde e segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho;
- ✓ Pesquisa de cultura e clima organizacional;
- ✓ Fazer avaliação de desempenho;
- ✓ Participação em processos de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria;
- ✓ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizados e necessário ao exercício das demais atividades;



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

✓ Desempenhar outras tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior em Psicologia.
- b) - Registro profissional.
- c) - Experiência mínima de 3 (três) anos em Psicologia Educacional.
- d) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia;
- ✓ Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico;
- ✓ Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais;
- ✓ Analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;
- ✓ Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua consequente autorrealização;
- ✓ Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;
- ✓ Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;

- ✓ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ✓ Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;
- ✓ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ✓ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; e,
- ✓ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

REQUISITOS:

- a) - Ensino Médio.
- b) – Curso técnico em Eletrônica.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar projetos e manutenções em instalações e equipamentos de emissoras de rádio, televisão, retransmissores de sinais de TV, rádio comunicação, informática e demais aparelhos eletrônicos;
- ✓ Instalar, testar e consertar aparelhos, equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos quando necessário;
- ✓ Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações;



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos;
- ✓ Programar manutenções em estúdios e inspecionar o sistema operacional;
- ✓ Manter os equipamentos em funcionamento;
- ✓ Abrir e fechar circuitos de transmissão;
- ✓ Controlar a qualidade técnica da transmissão;
- ✓ Operar instrumentos e equipamentos necessários à realização dos serviços;
- ✓ Providenciar materiais necessários para a execução de serviços;
- ✓ Encaminhar instrumentos e equipamentos ou partes destes para empresas especializadas, quando necessário;
- ✓ Orientar operadores quanto ao uso adequado de instrumentos e equipamentos;
- ✓ Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS:

- a) - Ensino Médio.
- b) – Curso técnico em Enfermagem.
- c) – Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
- d) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão de assistência à saúde;
- ✓ Preparar o paciente para consultas, exames e tratamento;
- ✓ Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
- ✓ Executar atividades na prevenção e no controle das doenças transmissíveis, infecção hospitalar e programas de vigilância epidemiológica;



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Prestar cuidados de enfermagem no pré e pós-operatório;
- ✓ Cumprir ou fazer cumprir as prescrições médicas relativas ao tratamento do paciente;
- ✓ Providenciar as esterilizações das salas de cirurgias e obstetrícia e do instrumental a ser utilizado, mantendo-os sempre em condições de uso imediato; aplicar oxigênio, soro, injeções, sondas, realizar drenagens e emostasse;
- ✓ Aplicar lavagens estomacais e vesicais, sondagens, aspiração de, secreção de cateterismo vesical, sob supervisão imediata;
- ✓ Manter controle de medicamentos, materiais, instrumentos de enfermagem, distribuindo e orientando a execução de tarefas, formulários específicos, dispondo informações arquivo e elaborando relatórios de atividades para avaliação dos resultados;
- ✓ Desempenhar toda e qualquer tarefa inerente ao cargo.

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

REQUISITOS:

- a) - Ensino Médio.
- b) – Curso técnico em Higiene Dental.
- c) – Registro no Conselho Regional de Odontologia.
- d) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Recepcionar e identificar o paciente;
- ✓ Organizar a sala para atendimento;
- ✓ Observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental;
- ✓ Realizar procedimentos de biossegurança;
- ✓ Preparar o paciente para o atendimento;
- ✓ Auxiliar o cirurgião-dentista nas atividades odontológicas;
- ✓ Manipular materiais odontológicos;
- ✓ Realizar trabalhos de prevenção e promoção em saúde;
- ✓ Marcar consultas;
- ✓ Preencher e anotar fichas clínicas;
- ✓ Revelar e montar radiografias intra-orais;
- ✓ Realizar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos;
- ✓ Organização de arquivos, fichários e controle de estoque;



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- ✓ Participar de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares;
- ✓ Atuar em equipe multiprofissional;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacioanl.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

REQUISITOS:

a) - Ensino Médio.

b) – Curso técnico na Área de Informática.

c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Configurar hardwares e instalar e configurar softwares e drivers;
- ✓ Manter e reparar equipamentos tecnológicos (por exemplo, roteadores) ou dispositivos periféricos;
- ✓ Instalar redes LAN/WAN funcionais e outras redes e gerenciar componentes (servidores, IPs etc.);
- ✓ Gerenciar opções de segurança e softwares em computadores e redes para manter a privacidade e a proteção contra-ataques;
- ✓ Executar melhorias regulares para assegurar atualização de sistemas;
- ✓ Diagnosticar falhas ou erros de sistema e fornecer soluções para restaurar a funcionalidade;
- ✓ Organizar sessões de manutenção para descobrir e reparar ineficiências;
- ✓ Manter registros de reparos e correções para referência futura;
- ✓ Oferecer suporte técnico oportuno e instruir usuários sobre como utilizar computadores corretamente;
- ✓ Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc;
- ✓ Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;
- ✓ Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias;
- ✓ Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação;
- ✓ Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;

- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;
- ✓ Ministrando treinamento em área de seu conhecimento;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REQUISITOS:

- a) - Ensino Médio.
- b) – Curso Técnico em Radiologia.
- b) – Registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.
- d) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Operar os aparelhos de Raio-X e demais instrumentos necessários ao exercício da atividade colocados à sua disposição;
- ✓ Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades radiológicas;
- ✓ Organizar o processo executivo, seguindo a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço;
- ✓ Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;
- ✓ Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública;
- ✓ Realizar orientação na área de atuação, quando solicitado;
- ✓ Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho;
- ✓ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- ✓ Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- ✓ Desempenhar toda e qualquer tarefa inerente ao cargo.



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS:

- a) - Ensino Médio.
- b) – Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e doenças ocupacionais, analisando política de prevenção;
- ✓ Inspecionar locais, instalações e equipamentos da instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes;
- ✓ Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- ✓ Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção;
- ✓ Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso;
- ✓ Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho;
- ✓ Manter contato junto aos serviços médico e social da instituição para o atendimento necessário aos acidentados;
- ✓ Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes;
- ✓ Orientar os funcionários da instituição no que se refere à observância das normas de segurança;
- ✓ Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e medicina do trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

CARGO: TELEFONISTA

REQUISITOS:

- a) - Ensino fundamental incompleto.
- b) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Operar aparelho de PBX e PAEX ou similares, fazendo trabalho de transmissão de mensagem pelo telefone;
- ✓ Fazer, atender e completar ligações internas e externas;
- ✓ Fazer o controle de ligações urbanas e interurbanas diárias e mensais; receber e transmitir recados e mensagens anotando dados pessoais e comerciais dos interessados, prestando informações que se fizerem necessárias, guardando o devido sigilo;
- ✓ Verificar e descrever falhas e defeitos detectados na aparelhagem sob sua responsabilidade, comunicando imediatamente ao setor competente;
- ✓ Organizar e manter atualizados os fichários e listas telefônicas de interesse do serviço público;
- ✓ Prestar informações gerais relacionadas com o serviço público;
- ✓ Executar tarefas correlatas.

CARGO – TRATORISTA

REQUISITOS:

a) - Ensino Fundamental

b) - CNH categoria “B”.

c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Operar Trator recolhendo e movimentando cargas, entulho, resíduos, etc., zelando pela qualidade do trabalho e atendimento às exigências dos serviços.
- ✓ Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas, controlando-os durante as diversas fases de operação.
- ✓ Realizar com zelo e perícia, os trabalhos que lhe forem confiados;
- ✓ Prestar serviços de reboque;
- ✓ Efetuar serviços agrícolas com tratores equipados com arador ou subsolador, grade aradora ou niveladora, terraceador para base larga ou não, semeadeira, pulverizador, capinadeira, roçadeira, enfardadeira, carretas agrícolas e de transportes de produtos líquidos;
- ✓ Fazer limpeza de conservação das máquinas; efetuar ligeiros reparos quando necessários; promover o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao seu



Câmara Municipal de Apore

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

- ✓ Aparar a grama circulando com o Trator acoplado a um reboque com lâminas para tal fim. Junta e recolhe a grama aparada dispondo-a em recipientes para a sua remoção.
- ✓ Opera o equipamento obedecendo a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos bem como utiliza equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho.
- ✓ Controlar painel de comandos e instrumentos; conferir ruídos de máquinas e implementos; controlar barras de pulverização; misturar agrotóxicos e fertilizantes; carregar e descarregar adubos e colheitas; fixar balizas em solo;
- ✓ Regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de implementos; regular velocidade de máquinas; regular quantidade de sementes e adubos; inverter polias, ajustar baliza de plantadeira.
- ✓ Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

CARGO – VETERINÁRIO

REQUISITOS:

- a) - Ensino Superior em Medicina Veterinária.
- b) – Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- c) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades;
- ✓ Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais;
- ✓ Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia;
- ✓ Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.;
- ✓ Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais;
- ✓ Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária;
- ✓ Realizar eutanásia e necropsia animal;
- ✓ Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos,



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

- eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- ✓ Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- ✓ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO – VIGILANTE

REQUISITOS:

a) - Ensino Fundamental Incompleto.

b) – Aprovação em concurso público de provas e títulos.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais;
- ✓ Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade;
- ✓ Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada;
- ✓ Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade;
- ✓ Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

“

Art. 6º. Ficam revogadas as seguintes Leis:

I – Lei nº 955/2005, de 03 de janeiro de 2005;

II – Lei nº 958/2005, de 03 de março de 2005;

III – Lei nº 999/2006, de 13 de dezembro de 2006;

IV – Lei nº 1.024/2007, de 01 de fevereiro de 2007;

V – Lei nº 1148/2011, de 19 de dezembro de 2011;

VI – Lei nº 1203/2014, de 09 de abril de 2014;

VII - Lei nº 1262/2016, de 06 de setembro de 2016;

VIII – Lei nº 1302/2017, de 18 de outubro de 2017;

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três. (12/09/2023).

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA

Presidente